



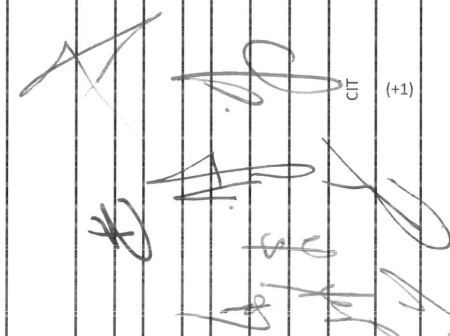
Albufeira
MUNICÍPIO

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/carreiras/categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho			Instrumentos de Mobilidades			Licença sem remuneração	Nomeação provisória em outro órgão	Período experimental em outro órgão	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	Alteração	OBS.				
		Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância		Pólicia Municipal	Fiscal Serviços Hig e Limpeza	Ocupados	Vagos	A criar	Trabalhadores em mobilidade interna no Município pertencentes a outros órgãos							Trabalhadores do Município em mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidades intercarreiras	Mobilidades intercategorias
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional																			


DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

<p>Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.</p>	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio das aplicações informáticas utilizadas no município; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da informática; • Conhecimentos ao nível da programação; • Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; • Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; • Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; • Capacidade de adaptação e melhoria contínua das funções; • Iniciativa e autonomia. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de comunicação; • Boa capacidade de relacionamento interpessoal. 					<p>Especialista Informática</p> <p>5</p> <p>3</p> <p>CIT (+2) a)</p>
<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado.</p>	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio das aplicações informáticas utilizadas no município; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da informática; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; • Iniciativa e autonomia. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bom relacionamento interpessoal; • Capacidade de trabalho de equipa e cooperação; • Capacidade de comunicação; • Responsabilidade e compromisso com o serviço. 			<p>A formação definida no artigo 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março</p> <p>9</p>	<p>CIT (+1)</p> 	

ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezasseis, tanto em receita como em despesa na quantia de 40.871.558,30 € (quarenta milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos).

Aprovado em reunião de 20 de abril de 2016



Franco Silva
Pedro Nob
S. J. S. T. B. T.
C. L. P. M.

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 1ª revisão do Orçamento para 2016, foi respeitado o previsto no número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Albufeira, 15 de abril de 2016

A Chefe da DGF/DF

Em regime de substituição,



- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -